



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO - MOÇÃO DE APLAUSOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**

REQUERIMENTO N° 028/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 112, II, 'a', do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação das Comissões Permanentes competentes, para a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** para:

- 1. OSVALDO JOSÉ FERREIRA (IN MEMORIAM)**
- 2. LEONARDO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**
- 3. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pelos relevantes serviços prestados por **Oswaldo José Ferreira (In Memoriam)**, **Leonardo José Teixeira dos Santos**, **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** ao nosso Município.

A Moção de Aplausos é o instrumento pelo qual o Poder Legislativo reconhece e valoriza publicamente as ações que engrandecem por **Oswaldo José Ferreira (In Memoriam)**, **Leonardo José Teixeira dos Santos** e **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** é, portanto, um ato de justiça e de incentivo para que boas práticas continuem a florescer em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, e certo do reconhecimento desta Casa aos méritos do(a) homenageado(a), contamos com o apoio dos nobres pares nas Comissões para a aprovação deste Requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.



Wallace Armelino Rufino
Vereador(a)

